



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Resolução nº 1, de 10 de fevereiro de 2020 do Conselho de Administração – Consad, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa; a Resolução nº 2, de 10 de fevereiro de 2020 do Consad, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da Ufersa, alterada pela Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2021 do Consad; o e-mail da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor (DASS) enviado para o Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos referente ao Campus Mossoró, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa:

- I - Kenia Ferreira de Paiva;
- II - Lucelia Kelly Alencar de Medeiros;
- III - Maiza Maria de Souza;
- IV - Misia Teodosio da Silva; e
- V - Raianne Cristina Mourão Carlos.

Art. 2º A Comissão de Projetos Locais do Campus Mossoró são atribuídas as seguintes funções: submeter projetos, cadastrar o plano anual de contratações, fazer requisição de contratação e aquisição no Sipac, executar o projeto e elaborar os relatórios (parcial e final).

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até o término da execução dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA